

# Boletim Interno

*Edição Extraordinária nº 02*

**ENAP** Escola Nacional de Administração Pública  
SAIS – Área 2-A  
70610-900 – Brasília, DF  
Tel.: (61) 3445 7000

***Paulo Bernardo Silva***

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

***Helena Kerr do Amaral***

Presidente

***Paula Montagner***

Diretora de Comunicação e Pesquisa

***Margaret Baroni***

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

***Lino Gárcia Borges***

Diretor de Gestão Interna

***Paulo Sergio de Carvalho***

Diretor de Formação Profissional

# Atos do Diretor da DGI

**ENAP Escola Nacional de Administração Pública**

## **PORTARIA N.º 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2008.**

O Diretor de Gestão Interna da Fundação Escola Nacional de Administração Pública -ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004 e conforme competência delegada pela Portaria nº 67, de 12 de agosto de 2004, publicada no DOU do dia 17/08/2004, seção 2,

**RESOLVE:**

1. Designar servidores para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização de instrumentos contratuais firmados e em vigência, com as respectivas especificações, de acordo com o quadro abaixo:

| <b>PROCESSO</b>      | <b>CONTRATO</b> | <b>CONTRATADA /<br/>PARTÍCIPE</b>          | <b>OBJETO</b>  | <b>GESTOR/GESTOR<br/>SUBSTITUTO</b>                  |
|----------------------|-----------------|--|--|--|
| 04600.004572/2007-34 | 01/08           | EBRAS EMPRESA<br>DE<br>CONSERVAÇÃO<br>LTDA | Serviços de condução de veículos oficiais da Contratada no que tange ao transporte de autoridades, servidores em geral e transporte de documentos. | Gilmar Inácio da Silva/<br>Adailton Silva dos Santos |

2. Revogar as disposições em contrário.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

**LINO GARCIA BORGES**

## ENAP Escola Nacional de Administração Pública

### PORTARIA N.º 5, DE 10 DE JANEIRO DE 2008.

O Diretor de Gestão Interna da Fundação Escola Nacional de Administração Pública -ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004 e conforme competência delegada pela Portaria nº 67, de 12 de agosto de 2004, publicada no DOU do dia 17/08/2004, seção 2,

#### RESOLVE:

1. Designar servidores para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização de instrumentos contratuais firmados e em vigência, com as respectivas especificações, de acordo com o quadro abaixo:

| PROCESSO             | CONTRATO | CONTRATADA /<br>PARTÍCIPE                      | OBJETO   | GESTOR/GESTOR<br>SUBSTITUTO                                   |
|----------------------|----------|--|--|---|
| 04600.005558/2007-58 | 02/08    | Eurexpress Travel<br>Viagens e Turismo<br>Ltda | Serviço de reserva,<br>emissão e marcação<br>de bilhetes de<br>passagens aéreas<br>nacionais e<br>internacionais | Silvia Maria Sales<br>Vilar/<br>Antonio Elvidio<br>Figueiredo |

2.Revogar as disposições em contrário.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

LINO GARCIA BORGES